



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2295/2022

Designa a Servidora, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, (PAD) e dá outras providências.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Sra. **JONICA MARIA CAETANO**, portadora do RG n.º 9.534.796-7 e CPF n.º 050.007.579-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, (PAD).

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de abril de 2022.

23-11-63

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2589  
Data 13/04/2022